



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

ANEXO II

Banco: BANCO DO BRASIL/CAIXA ECONOMICA

Agência Bancária: 278-X/561

Conta Bancária: 11.388-3/436-7/473-5

PERÍODO: janeiro/2022

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	R\$ 15.736,39
--	---------------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	854.202,03
IRRF	872.697,53
ITBI	223.112,00
ISS	978.030,39
FPM	5.434.075,03
ITR	1.909,25
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	-
ICMS	2.757.338,06
IPVA	513.265,01
IPI EXPORTAÇÃO	996,43
Dívida Ativa dos Impostos	195.693,53
Multas, Juros de Mora de Impostos	4.860,11
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	31.469,11
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 11.867.648,48</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.010.741,38</b>	-	-
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	974.375,67	-	-
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	36.365,71	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>269.500,00</b>	-	-
Investimentos	269.500,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 1.280.241,38</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores*. (III)			-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (V=(IIa+IIb)-III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI=II+IV)</b>	<b>1.280.241,38</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período (VI/I) X 100	<b>10,79</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	579.865,86
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	579.865,86
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Os restos a pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidade de caixa, apurado ao final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercício anteriores.

(3) Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Itabaiana-SE, 31 de janeiro 2022

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal